



TRANSPARÊNCIA DOS MEDIA

(art. 4.º — A, n.º 1 da Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, com a redacção conferida pela Lei n.º 8/2011, de 11 de abril; art.º 6.º, n.º 3, da Lei n.º 78/2015, de 29 de julho)

CÔCO – Companhia de Comunicação, Unipessoal, Lda.

Identificação da Entidade

Côco - Companhia de Comunicação, Unipessoal, Lda.

NIPC - 504085654

Telefone geral: 213821500

Morada: Rua Sampaio e Pina 24- 26, 1099-044 Lisboa

Telf: +351 21 382 1500

Fax: +351 21 382 1549

Capital Social: 50.400,00 €

A Coco é um operador de radiodifusão de âmbito local licenciado para emitir em frequência modulada os serviços de programas M80 Porto para o Concelho do Porto, Cidade FM Lisboa para o Concelho de Lisboa e Cidade FM Tejo para o Concelho do Montijo.

Responsável Programação Cidade FM Lisboa e Cidade FM Tejo: Manuel Cabral

Responsável Editorial Cidade FM Lisboa e Cidade FM Tejo: Manuel Cabral

Responsável Programação M80 Radio: Miguel Cruz

Responsável Editorial M80 Radio: Nuno Castilho de Matos

Composição dos Órgãos Sociais da Entidade

Mandato (2019 / 2021)

Nome da Pessoa	Tipo de Sociedade	Tipo de órgão social	Função
Olívia Maria Rodrigues Gomes Mira	Sociedade por Quotas	Gerência	Gerente
Hermes Roberto Pato Igea	Sociedade por Quotas	Gerência	Gerente
Luís Manuel de Oliveira da Cunha Velho	Sociedade por Quotas	Gerência	Gerente

Salvador Teotónio Pereira Bourbon Ribeiro	Sociedade por Quotas	Gerência	Gerente
--	----------------------	----------	---------

Estrutura do Capital da Entidade

Titularidade

As acções representativas do capital social da Côco – Companhia de Comunicação, Unipessoal, Lda. e respectivos direitos de voto são detidos integralmente pela Rádio Comercial, S. A., que por sua vez é integralmente detida pela sociedade de direito português MCR II – Média Capital Rádios, S. A.

São imputáveis participações de, pelo menos, 5% na Côco – Companhia de Comunicação, Unipessoal, Lda. às seguintes entidades:

Rádio Comercial, S. A.: titular da totalidade do capital social e respectivos direitos de voto da Côco – Companhia de Comunicação, Unipessoal, Lda.

MCR II – Média Capital Rádios, S. A.: titular da totalidade do capital social e respectivos direitos de voto da Rádio Comercial, S. A..

Grupo Media Capital, SGPS, S.A. titular da totalidade do capital social e respectivos direitos de voto da Meglo – Media Global, SGPS, S. A.

A sociedade Grupo Media Capital, SGPS, S.A. é uma sociedade aberta, nos termos do disposto no Código dos Valores Mobiliários, com o capital social emitido de € 89.583.970,80, integralmente subscrito e realizado. Todas as acções desta sociedade estão admitidas à negociação no mercado regulamentado NYSE Euronext Lisbon.

Em relação à identificação e discriminação de toda a cadeia de entidades a quem uma participação de pelo menos 5% no capital da sociedade Grupo Media Capital, SGPS, deva ser imputada (nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 6.º, n.º 3 e 3.º, n.º 2, al. b) da Lei n.º 78/2015) e, bem assim, à indicação das participações sociais detidas por tais entidades em pessoas coletivas que detenham participações, diretas ou indiretas, noutros órgãos de comunicação social (nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 6.º, n.º 3 e 3.º, n.º 2, al. c), da Lei n.º 78/2015), tal informação encontra-se publicamente disponível no endereço <https://portaltransparencia.erc.pt/>, especificamente nos endereços <https://portaltransparencia.erc.pt/entidades-ocs/grupo-média-capital-sgps-sa> e <https://portaltransparencia.erc.pt/infografias/infografia-media-capital/>.

Caracterização Financeira

Ano: 2020

Capital próprio: 103824,24 €

Passivo total: 140644,16 €

Ativo total: 244468,40 €

Resultados Líquidos: 40461,96 €

Resultados operacionais ou resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos:

52528,68 €

Montantes totais dos passivos contingentes com impacto material nas decisões económicas:
0,00 €

Montantes dos rendimentos totais:

510000,00 €

Montantes dos passivos totais no balanço:

140644,16 €

Estatuto Editorial CIDADE FM Lisboa

A CIDADE FM Lisboa, como estação emissora local, temática musical privilegiará os valores musicais dos seus ouvintes, e assumir-se-á como um instrumento de diálogo na sociedade local mais concretamente das camadas mais jovens, respeitando o princípio da pluralidade de pensamento. Procurará dar um contributo à divulgação da cultura em geral e dos valores artísticos mais caros ao(s) seu(s) público(s), assim como ao enquadramento informativo e do conhecimento tão decisivo para a elevação cívica e cultural das populações, estimulando o progresso da região e a sua valorização social económica e cultural.

A CIDADE FM Lisboa desenvolverá uma programação rigorosamente independente em relação aos diversos agentes políticos, económicos e culturais.

A CIDADE FM Lisboa para além dos conteúdos musicais em que está centrada, proporcionará aos seus ouvintes uma informação isenta e diversificada, nos temas e intervenientes, possibilitando ao seu ouvinte apreender de uma forma rigorosa e global, os acontecimentos que determinam o quotidiano da sociedade e dos aspetos mais essenciais da cidadania, com especial atenção para os problemas da juventude. Da mesma forma, orientará o seu entretenimento para temas e sobretudo músicas privilegiando a produção nacional de qualidade, mais próxima dos seus ouvintes.

A CIDADE FM Lisboa assentará toda a sua atividade e iniciativas no respeito integral pelos valores da dignidade humana, consagrados na Constituição da República, bem como dos normativos jurídicos pelos quais se rege a Nação Portuguesa.

A CIDADE FM Lisboa assume sem reservas o compromisso de assegurar o respeito pelos direitos dos ouvintes, pelo rigor e pluralismo informativo, pelos princípios de ética e de deontologia dos jornalistas, e pela boa fé dos ouvintes. Desta forma, acatará todas as decisões legais formuladas por órgãos competentes e de acordo com o normativo do sector. A CIDADE FM Lisboa reserva-se, no entanto, o direito de intervir de uma forma crítica sobre atos ou situações, que atentem sobre a dignidade ou direitos, de pessoas ou instituições.

A CIDADE FM Lisboa procurará incentivar relações de solidariedade entre o seu público e estará sempre disponível para ações de apoio e de colaboração; para o efeito estimulará o diálogo permanente com entidades oficiais, judiciais, políticas e todas as instituições públicas e privadas que prossigam propósitos socialmente benévolos.

A CIDADE FM Lisboa cumprirá os seus desígnios comerciais sem descuidar princípios deontológicos e éticos, caros ao seu público, e que, por força do compromisso de isenção e de credibilidade, observará inquebrantavelmente.

A CIDADE FM Lisboa terá emissão própria durante 24 horas por dia, dirigida ao público das áreas da sua cobertura.

Estatuto Editorial da CIDADE FM Tejo

A "Cidade FM Tejo" como estação emissora local, de natureza temática musical, privilegiará os valores culturais dos seus ouvintes, e assumir-se-á como um instrumento cultural na sociedade local e regional e procurará dar um contributo à divulgação das novidades musicais e culturais relevantes para o seu target, incentivando o progresso cultural da região e a sua valorização social, económica e cultural.

A "Cidade FM Tejo" desenvolve uma programação rigorosamente independente em relação aos diversos agentes políticos, económicos e culturais. Assume-se como uma rádio musical centrada no Rhythm & Blues, Dance Music e Hip-hop.

A "Cidade FM Tejo" assentará toda a sua atividade e iniciativas no respeito integral pelos valores da dignidade humana, consagrados na Constituição da República, bem como dos normativos jurídicos pelos quais se rege Portugal e a União Europeia.

A "Cidade FM Tejo" assume sem reservas o compromisso de assegurar o respeito pelo rigor e pluralismo informativo, pelos princípios de ética e de deontologia, e pela boa fé dos ouvintes. Desta forma, acatará todas as decisões legais definitivas formuladas por órgãos competentes e de acordo com o normativo do sector. A "Cidade FM Tejo" reserva-se, no entanto, o direito de intervir de uma forma crítica sobre atos ou situações que atentem sobre a dignidade ou direitos, de pessoas ou instituições

A "Cidade FM Tejo" estará sempre atenta ao que se passa, seja no Montijo, seja na margem sul, seja no nosso país, procurando dar a conhecer exemplos de solidariedade entre o seu público e assumindo a sua vontade de contribuir para uma sociedade mais justa, fraterna e livre.

A "Cidade FM Tejo" cumpre os seus desígnios comerciais sem descuidar princípios deontológicos e éticos, caros ao seu público, e que, por força do compromisso de isenção e de credibilidade, observa inquebrantavelmente.

RADIO CAMBRA

Identificação da Entidade

R. C. - Empresa de Radiodifusão, Unipessoal, Lda.

NIPC - 502130180

Telefone geral: +351 21 382 1500

Morada: Rua Sampaio e Pina 24/26, 1099-044 Lisboa

Telf: +351 21 382 1500

Fax: +351 21 382 1549

Capital Social: 5.000,00 €

A Radio Cambra é um operador de radiodifusão de âmbito local licenciado para emitir em frequência modulada os serviços de programas Cidade FM Vale de Cambra para o Concelho de Vale de Cambra e Vodafone FM Moita para o Concelho da Moita.

Responsável Programação Cidade FM V Cambra e Vodafone FM Moita: **Manuel Cabral**

Responsável Editorial Cidade FM V Cambra e Vodafone FM Moita: **Manuel Cabral**

Composição dos Órgãos Sociais da Entidade

Mandato (2019 / 2021)

Nome da Pessoa	Tipo de Sociedade	Tipo de órgão social	Função
Luís Manuel de Oliveira da Cunha Velho	Sociedade por Quotas	Gerência	Gerente

Olívia Maria Rodrigues Gomes Mira	Sociedade por Quotas	Gerência	Gerente
Hermes Roberto Pato Igea	Sociedade por Quotas	Gerência	Gerente
Salvador Teotónio Pereira Bourbon Ribeiro	Sociedade por Quotas	Gerência	Gerente

Estrutura do Capital da Entidade

Titularidade

As ações representativas do capital social da R. C. – Empresa de Radiodifusão, Unipessoal, Lda. e respetivos direitos de voto são detidos integralmente pela Rádio Regional de Lisboa – Emissões de Radiodifusão, S.A., que por sua vez é integralmente detida pela sociedade de direito português MCR II – Média Capital Rádios, S. A.

São imputáveis participações de, pelo menos, 5% na R. C. – Empresa de Radiodifusão, Unipessoal, Lda às seguintes entidades:

Rádio Regional de Lisboa – Emissões de Radiodifusão, S.A.: titular da totalidade do capital social e respectivos direitos de voto da R. C. – Empresa de Radiodifusão, Unipessoal, Lda.

MCR II – Média Capital Rádios, S. A.: titular da totalidade do capital social e respectivos direitos de voto da Rádio Regional de Lisboa – Emissões de Radiodifusão, S.A..

Grupo Media Capital, SGPS, S.A. titular da totalidade do capital social e respectivos direitos de voto da Meglo – Media Global, SGPS, S. A.

A sociedade Grupo Media Capital, SGPS, S.A. é uma sociedade aberta, nos termos do disposto no Código dos Valores Mobiliários, com o capital social emitido de € 89.583.970,80, integralmente subscrito e realizado. Todas as ações desta sociedade estão admitidas à negociação no mercado regulamentado NYSE Euronext Lisbon.

Em relação à identificação e discriminação de toda a cadeia de entidades a quem uma participação de pelo menos 5% no capital da sociedade Grupo Media Capital, SGPS, deva ser imputada (nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 6.º, n.º 3 e 3.º, n.º 2, al. b) da Lei n.º 78/2015) e, bem assim, à indicação das participações sociais detidas por tais entidades em pessoas coletivas que detenham participações, diretas ou indiretas, noutros órgãos de comunicação social (nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 6.º, n.º 3 e 3.º, n.º 2, al. c), da Lei n.º 78/2015), tal informação encontra-se publicamente disponível no endereço <https://portaltransparencia.erc.pt/>, especificamente nos endereços <https://portaltransparencia.erc.pt/entidades-ocs/grupo-media-capital-sgps-sa> e <https://portaltransparencia.erc.pt/infografias/infografia-media-capital/>.

Caracterização Financeira

Ano: 2020

Capital próprio: 21396,17 € Passivo total: 6530,55 €

Ativo total: 27926,72 € Resultados Líquidos: 10984,72 €

Resultados operacionais ou resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos:

13885,15 €

Montantes totais dos passivos contingentes com impacto material nas decisões económicas:
0,00 €

Montantes dos rendimentos totais:
30000,00 €

Montantes dos passivos totais no balanço:
6530,55 €

Estatuto Editorial CIDADE FM Vale de Cambra

A CIDADE FM Vale de Cambra como estação emissora local, de natureza temática musical privilegiará os valores culturais dos seus ouvintes, e assumir-se-á como um instrumento cultural na sociedade local e regional, procurando dar um contributo à divulgação de novas criações musicais, estimulando o progresso cultural da região e a sua valorização social, económica e cultural.

A CIDADE FM Vale de Cambra assume-se como rádio musical centrada no Rhythm & Blues, Dance Music e Hip-hop, e desenvolverá uma programação rigorosamente independente em relação aos diversos agentes políticos, económicos e culturais.

A CIDADE FM Vale de Cambra assentará toda a sua atividade e iniciativas no respeito integral pelos valores da dignidade humana, consagrados na Constituição da República, bem como dos normativos jurídicos.

A CIDADE FM Vale de Cambra assume sem reservas o compromisso de assegurar o respeito pelo rigor e pluralismo informativo, pelos de ética e deontologia, e pela boa fé dos ouvintes. Desta forma, acatará todas as decisões legais formuladas por órgãos competentes e de acordo com o normativo do sector. A CIDADE FM Vale de Cambra reserva-se, no entanto, o direito de intervir de uma forma crítica sobre atos ou situações, que atentem sobre a dignidade ou direitos, de pessoas ou instituições.

A CIDADE FM Vale de Cambra estará sempre atenta ao melhor que se passa seja em Vale de Cambra seja no nosso país, procurando dar a conhecer exemplos de solidariedade entre o seu público e assumindo a sua vontade de contribuir para uma sociedade mais justa fraterna e livre.

A CIDADE FM Vale de Cambra cumprirá os seus desígnios comerciais sem descuidar princípios deontológicos e éticos, caros ao seu público, e que, por força do compromisso de isenção e de credibilidade, observará inquebrantavelmente.

DRUMS

Identificação da Entidade

DRUMS - Comunicações Sonoras, Unipessoal, Lda.

NIPC - 504553321

Telefone geral: 213821500

Morada: Rua Sampaio e Pina 24 - 26, 1099-044 Lisboa

Telf: +351 21 382 1500

Fax: +351 21 382 1549

Capital Social: 5.000,00 €

A Drums é um operador de radiodifusão de âmbito local licenciado para emitir em frequência modulada os serviços de programas Radio Satélite no Concelho de Gaia, Cidade FM Ribatejo para o Concelho de Alcanena e Cidade FM Centro para o Concelho de Penacova.

Responsável Programação: Manuel Cabral

Responsável Editorial: Manuel Cabral

Composição dos Órgãos Sociais da Entidade

Mandato (2021 / 2023)

Nome da Pessoa	Tipo de Sociedade	Tipo de órgão social	Função
Luís Manuel de Oliveira da Cunha Velho	Sociedade por quotas	Gerência	Gerente
Olívia Maria Rodrigues Gomes Mira	Sociedade por quotas	Gerência	Gerente
Hermes Roberto Pato Igea	Sociedade por quotas	Gerência	Gerente
Salvador Teotónio Pereira Bourbon Ribeiro	Sociedade por quotas	Gerência	Gerente

Estrutura do Capital da Entidade

Titularidade

As acções representativas do capital social da DRUMS – Comunicações Sonoras, Unipessoal, Lda. e respetivos direitos de voto são detidos integralmente pela Rádio Cidade, Produções Audiovisuais, Unipessoal, Lda., que por sua vez é integralmente detida pela sociedade de direito português MCR II – Média Capital Rádios, S. A.

São imputáveis participações de, pelo menos, 5% na DRUMS – Comunicações Sonoras, Unipessoal, Lda. às seguintes entidades:

Rádio Cidade, Produções Audiovisuais, Unipessoal, Lda.: titular da totalidade do capital social e respetivos direitos de voto da DRUMS – Comunicações Sonoras, Unipessoal, Lda.

MCR II – Média Capital Rádios, S. A.: titular da totalidade do capital social e respetivos direitos de voto da Rádio Cidade, Produções Audiovisuais, Unipessoal, Lda..

Grupo Media Capital, SGPS, S.A. titular da totalidade do capital social e respetivos direitos de voto da Meglo – Media Global, SGPS, S. A.

A sociedade Grupo Media Capital, SGPS, S.A. é uma sociedade aberta, nos termos do disposto no Código dos Valores Mobiliários, com o capital social emitido de € 89.583.970,80, integralmente subscrito e realizado. Todas as acções desta sociedade estão admitidas à negociação no mercado regulamentado NYSE Euronext Lisbon.

Em relação à identificação e discriminação de toda a cadeia de entidades a quem uma participação de pelo menos 5% no capital da sociedade Grupo Media Capital, SGPS, deva ser imputada (nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 6.º, n.º 3 e 3.º, n.º 2, al. b) da Lei n.º 78/2015) e, bem assim, à indicação das participações sociais detidas por tais entidades em pessoas coletivas que detenham participações, diretas ou indiretas, noutros órgãos de comunicação social (nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 6.º,

n.º 3 e 3.º, n.º 2, al. c), da Lei n.º 78/2015), tal informação encontra-se publicamente disponível no endereço <https://portaltransparencia.erc.pt/>, especificamente nos endereços <https://portaltransparencia.erc.pt/entidades-ocs/grupo-media-capital-sgps-sa> e <https://portaltransparencia.erc.pt/infografias/infografia-media-capital/>.

Caracterização Financeira

Ano: 2020

Capital próprio: 31716,00 € Passivo total: 13185,00 €

Ativo total: 44901,00€ Resultados Líquidos: 23520,33 €

Resultados operacionais ou resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos:

29447,84 €

Montantes totais dos passivos contingentes com impacto material nas decisões económicas: 0,00 €

Montantes dos rendimentos totais:

63998,00 €

Montantes dos passivos totais no balanço:

13185,00 €

Estatuto Editorial Rádio Satélite

A SATÉLITE, como estação emissora local, temática musical privilegiará os valores musicais dos seus ouvintes e assumir-se-á como um instrumento de diálogo na sociedade local mais concretamente das camadas mais jovens, respeitando o princípio da pluralidade de pensamento. Procurará dar um contributo à divulgação da cultura em geral e dos valores artísticos mais caros ao(s) seu(s) público(s), assim como ao enquadramento informativo e do conhecimento tão decisivo para a elevação cívica e cultural das populações, estimulando o progresso da região e a sua valorização social, económica e cultural.

A SATÉLITE desenvolverá uma programação rigorosamente independente em relação aos diversos agentes políticos, económicos e culturais.

A SATÉLITE para além dos conteúdos musicais que está centrada, proporcionará aos seus ouvintes uma informação isenta e diversificada, nos temas e intervenientes, possibilitando ao seu ouvinte apreender de uma forma rigorosa e global, os acontecimentos que determinam o quotidiano da sociedade e dos aspetos mais essenciais da cidadania, com especial atenção para os problemas da juventude. Da mesma forma, orientará o seu entretenimento para temas e sobretudo músicas, privilegiando a produção nacional de qualidade, mais próxima dos seus ouvintes.

A SATÉLITE assentará toda a sua atividade e iniciativas no respeito integral pelos valores da dignidade humana, consagrados na Constituição da República, bem como dos normativos jurídicos pelos quais se rege a Nação Portuguesa.

A SATÉLITE assume sem reservas o compromisso de assegurar o respeito pelos direitos dos ouvintes, pelo rigor e pluralismo informativo, pelos princípios de ética e de deontologia dos jornalistas, e pela boa fé dos ouvintes. Desta forma, acatará todas as decisões legais formuladas por órgãos competentes e de acordo com o normativo do sector. A SATÉLITE reserva-se, no entanto, o direito de intervir de uma forma crítica sobre atos ou situações, que atentem sobre a dignidade ou direitos, de pessoas ou instituições.

A SATÉLITE procurará incentivar relações de solidariedade entre o seu público e estará sempre disponível para ações de apoio e de colaboração, para o efeito estimulará o diálogo permanente com entidades oficiais, judiciais, policiais e todas as instituições públicas e privadas que prossigam propósitos socialmente benévolos.

A SATÉLITE cumprirá os seus desígnios comerciais sem descuidar princípios deontológicos e éticos, caros ao seu público, e que, por força do compromisso de isenção e de credibilidade, observará inquebrantavelmente.

Estatuto Editorial CIDADE FM Ribatejo

A CIDADE FM RIBATEJO como estação emissora local, de natureza temática musical privilegiará os valores culturais dos seus ouvintes, e pretende assumir-se como um instrumento cultural na sociedade local e regional, procurando dar um contributo à divulgação de novas criações musicais, estimulando o progresso cultural da região e a sua valorização social, económica e cultural.

A CIDADE FM RIBATEJO assume-se como rádio musical centrada no Pop/Rock, Rock alternativo, "Rhythm & Blues", Dance music e no Hiphop, e desenvolverá uma programação rigorosamente independente em relação aos diversos agentes políticos, económicos e culturais.

A CIDADE FM RIBATEJO assentará toda a sua atividade e iniciativas no respeito integral pelos valores da dignidade humana, consagrados na Constituição da República, bem como dos normativos jurídicos.

A CIDADE FM RIBATEJO assume sem reservas o compromisso de assegurar o respeito pelo rigor e pluralismo informativo, pelos de ética e deontologia, e pela boa fé dos ouvintes. Desta forma, acatará todas as decisões legais formuladas por órgãos competentes e de acordo com o normativo do sector. A CIDADE FM RIBATEJO reserva-se, no entanto, o direito de intervir de uma forma crítica sobre atos ou situações, que atentem sobre a dignidade ou direitos, de pessoas ou instituições.

A CIDADE FM RIBATEJO estará sempre atenta ao melhor que se passa em Alcanena e nos concelhos contíguos, procurando dar a conhecer exemplos de solidariedade entre o seu público e assumindo a sua vontade de contribuir para uma sociedade mais justa fraterna e livre.

A CIDADE FM RIBATEJO cumprirá os seus desígnios comerciais sem descuidar princípios deontológicos e éticos, caros ao seu público, e que, por força do compromisso de isenção e de credibilidade, observará inquebrantavelmente.

Estatuto Editorial CIDADE FM Centro

A CIDADE FM CENTRO como estação emissora local, de natureza temática musical privilegiará os valores culturais dos seus ouvintes, e pretende assumir-se como um instrumento cultural na sociedade local e regional, procurando dar um contributo à divulgação de novas criações musicais, estimulando o progresso cultural da região e a sua valorização social, económica e cultural.

A CIDADE FM CENTRO assume-se como rádio musical centrada no Pop/Rock, "Rhythm & Blues", Dance music, Rock alternativo e no Hip-hop, e desenvolverá uma programação rigorosamente independente em relação aos diversos agentes políticos, económicos e culturais.

A CIDADE FM CENTRO assentará toda a sua atividade e iniciativas no respeito integral pelos valores da dignidade humana, consagrados na Constituição da República, bem como dos normativos jurídicos.

A CIDADE FM CENTRO assume sem reservas o compromisso de assegurar o respeito pelo rigor e pluralismo informativo, pelos de ética e deontologia, e pela boa fé dos ouvintes. Desta forma, acatará todas as decisões legais formuladas por órgãos competentes e de acordo com o normativo do sector. A CIDADE FM CENTRO reserva-se, no entanto, o direito de intervir de uma forma crítica sobre atos ou situações, que atentem sobre a dignidade ou direitos, de pessoas ou instituições.

A CIDADE FM CENTRO estará sempre atenta ao melhor que se passa em Penacova e nos concelhos contíguos, procurando dar a conhecer exemplos de solidariedade entre o seu público e assumindo a sua vontade de contribuir para uma sociedade mais justa fraterna e livre.

A CIDADE FM CENTRO cumprirá os seus desígnios comerciais sem descuidar princípios deontológicos e éticos, caros ao seu público, e que, por força do compromisso de isenção e de credibilidade, observará inquebrantavelmente.

R Comercial

Identificação da Entidade

Rádio Comercial, S.A.

NIPC - 502851473

Telefone geral: 213821500

Morada: Rua Sampaio e Pina 24-26, 1099-044 Lisboa

Telf: +351 21 382 1500

Fax: +351 21 382 1549

Capital Social: 500.000,00€

A Rádio Comercial é um operador de radiodifusão de âmbito nacional licenciado para emitir o serviço de programas Radio Comercial em onda média e frequência modulada em todo o território nacional e o serviço de programas de âmbito local denominado Cidade FM Minho para o Concelho de Amares.

Responsável Programação R Comercial: **Pedro Ribeiro**

Responsável Editorial R Comercial: **Nuno Castilho Matos**

Responsável Programação Cidade FM Minho: **Manuel Cabral**

Responsável Editorial Cidade FM Minho: **Manuel Cabral**

Composição dos Órgãos Sociais da Entidade

Mandato (2021 / 2023)

Nome da Pessoa	Tipo de Sociedade	Tipo de órgão social	Função
Luís Manuel de Oliveira da Cunha Velho	Sociedade Anónima	Conselho de Administração	Presidente
Olívia Maria Rodrigues Gomes Mira	Sociedade Anónima	Conselho de Administração	Vogal
Hermes Roberto Pato Igea	Sociedade Anónima	Conselho de Administração	Vogal
Salvador Teotónio Pereira Bourbon Ribeiro	Sociedade Anónima	Conselho de Administração	Vogal
PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda	Sociedade Anónima	Fiscal Único	Fiscal Único
Carlos José Figueiredo Rodrigues	Sociedade Anónima	Fiscal Único	Fiscal Único Suplente

Estrutura do Capital da Entidade

Titularidade

As ações representativas do capital social da Rádio Comercial S. A. e respetivos direitos de voto são detidos integralmente pela sociedade de direito português MCR II – Média Capital Rádios, S. A.

São imputáveis participações de, pelo menos, 5% na Rádio Comercial, S. A. às seguintes entidades:

MCR II – Média Capital Rádios, S. A.: titular da totalidade do capital social e respetivos direitos de voto da Rádio Comercial, S. A..

Grupo Media Capital, SGPS, S.A. titular da totalidade do capital social e respetivos direitos de voto da Meglo – Media Global, SGPS, S. A.

A sociedade Grupo Media Capital, SGPS, S.A. é uma sociedade aberta, nos termos do disposto no Código dos Valores Mobiliários, com o capital social emitido de € 89.583.970,80, integralmente subscrito e realizado. Todas as ações desta sociedade estão admitidas à negociação no mercado regulamentado NYSE Euronext Lisbon.

Em relação à identificação e discriminação de toda a cadeia de entidades a quem uma participação de pelo menos 5% no capital da sociedade Grupo Media Capital, SGPS, deva ser imputada (nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 6.º, n.º 3 e 3.º, n.º 2, al. b) da Lei n.º 78/2015) e, bem assim, à indicação das participações sociais detidas por tais entidades em pessoas coletivas que detenham participações, diretas ou indiretas, noutros órgãos de comunicação social (nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 6.º, n.º 3 e 3.º, n.º 2, al. c), da Lei n.º 78/2015), tal informação encontra-se publicamente disponível no endereço <https://portaltransparencia.erc.pt/>, especificamente nos endereços <https://portaltransparencia.erc.pt/entidades-ocs/grupo-média-capital-sgps-sa> e <https://portaltransparencia.erc.pt/infografias/infografia-media-capital/>.

Caracterização Financeira

Ano: 2020

Capital próprio: 3855927,00 €

Passivo total: 8352270,00 €

Ativo total: 11782451,00 €

Resultados Líquidos: 1882372,25 €

Resultados operacionais ou resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos:

3228643,93 €

Montantes totais dos passivos contingentes com impacto material nas decisões económicas:

425746,00 €

Montantes dos rendimentos totais:

13626864,00 €

Montantes dos passivos totais no balanço:

7926524,00 €

Estatuto Editorial CIDADE FM Minho

A CIDADE FM MINHO como estação emissora local, de natureza temática musical privilegiará os valores culturais dos seus ouvintes, e assumir-se-á como um instrumento cultural na sociedade local e regional, procurando dar um contributo à divulgação de novas criações musicais, estimulando o progresso cultural da região e a sua valorização social, económica e cultural.

A CIDADE FM MINHO assume-se como rádio musical centrada no Pop/Rock, "Rhythm & Blues", Hiphop, alguma Dance Music e Rock alternativo e desenvolverá uma programação rigorosamente independente em relação aos diversos agentes políticos, económicos e culturais.

A CIDADE FM MINHO reserva-se o direito de manter blocos informativos, curtos, mas rigorosos, possibilitando ao seu ouvinte apreender os principais acontecimentos que determinam o quotidiano da região. Da mesma forma, orientará o seu entretenimento para temas mais próximos dos ouvintes da sua área geográfica.

A CIDADE FM MINHO assentará toda a sua atividade e iniciativas no respeito integral pelos valores da dignidade humana, consagrados na Constituição da República, bem como dos normativos jurídicos.

A CIDADE FM MINHO assume sem reservas o compromisso de assegurar o respeito pelo rigor e pluralismo informativo, pelos de ética e deontologia, e pela boa fé dos ouvintes. Desta forma, acatará todas as decisões legais formuladas por órgãos competentes e de acordo com o normativo do sector. A CIDADE FM MINHO reserva-se, no entanto, o direito de intervir de uma forma crítica sobre atos ou situações, que atentem sobre a dignidade ou direitos, de pessoas ou instituições.

A CIDADE FM MINHO estará sempre atenta ao melhor que se passa seja no Minho, seja em Amares seja no nosso país, procurando dar a conhecer exemplos de solidariedade entre o seu público e assumindo a sua vontade de contribuir para uma sociedade mais justa fraterna e livre.

A CIDADE FM MINHO cumprirá os seus desígnios comerciais sem descurar princípios deontológicos e éticos, caros ao seu público, e que, por força do compromisso de isenção e de credibilidade, observará inquebrantavelmente.